



PORTARIA Nº 186, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

ALDAIR BIASIOLO, Prefeito de Tangará em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso, VII, da Lei Orgânica do Município, e em especial, para atender ao disposto nos artigos 2º, e 35, inciso V, da Lei 13.019/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Órgão Técnico para emissão de parecer sobre as parcerias com organizações da sociedade civil celebradas com o Município de Tangará/SC mediante termo de colaboração ou termo de fomento.

I – Órgão Técnico

Membros:

- Sidney Pereira Raupp Filho – Advogado**
- Willian José Zen – Contador**
- Camila Cristine Hintz Hahne – Fiscal de Tributos**

Art. 2º Compete ao Órgão Técnico emitir parecer, de forma expresse a respeito:

- I - do mérito da proposta, em conformidade com a modalidade de parceria adotada;
- II - da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria prevista nesta Lei;
- III - da viabilidade de sua execução;
- IV - da verificação do cronograma de desembolso;

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 020, de 10 de janeiro de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ/SC, 18 DE MARÇO DE 2021.

CERTIFICO que a(a) Portaria nº 186 / 2021
registrado(o) às fls. 071 do livro 030 - em 18 / 03 / 21 e publicada (o) no mural de Publicações Oficiais do Município em 18 / 03 / 21 Jornal DOM/SC de 19 / 03 / 2021 Tangará - SC, 17 de Março de 2021


ALDAIR BIASIOLO
PREFEITO MUNICIPAL